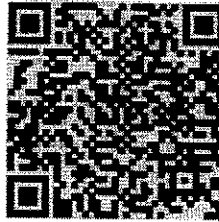


Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO
CPF: 331.5**.*-**-**
ENDEREÇO:
AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 2602
TO- C
PINA/RECIFE
51110-160 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6127118

CÓDIGO DO CLIENTE
7019997566



NOTA FISCAL Nº 392455868 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/01/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://cfe-portal.svrs.rs.gov.br/fin/consulta>
chave de acesso:
2826 0110 8359 3200 0108 6600 0392 4558 5820 4014 9506
Protocolo de autorização: 326260000708539 - 08/01/2026 às 13:05:40

REF: MÊS/ANO
01/2026

TOTAL A PAGAR R\$
946,80

VENCIMENTO
15/01/2026

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 10/12/2025

LEITURA ATUAL 08/01/2026

Nº DE DIAS 29

PRÓXIMA LEITURA 05/02/2026

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	834,00	0,65530251	546,52	27,69	546,52	20,50	112,04	0,48778009	PIS	597,27	1,14	7,94
Consumo-TE	kWh	834,00	0,37804364	315,28	15,85	315,28	20,50	64,63	0,28140009	COFINS	697,27	5,23	36,46
Acres. Band. AMARELA				15,28	0,76	15,28	20,50	3,13		ICMS	877,08	20,50	179,80
Ilum. Púb. Municipal				56,57									
ICMS-CDE NF383660312				13,15									
TOTAL				946,80									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO Nº DIAS FAT

JAN26	834	29
DEZ25	882	33
NOV25	859	31
OUT25	802	29
SET25	843	32
AGO25	882	31
JUL25	869	32
JUN25	843	29
MAI25	780	30
ABR25	800	28
MAR25	685	32
FEV25	684	30
JAN25	575	28

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3201647273	Energia Ativa	Único	48.187,00	49.031,00	1,00000	834,00
3201647273	Energia Reativa	Único	19.730,00	20.076,00	1,00000	346,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

01/2026

CÓDIGO DO CLIENTE 7019997566

VENCIMENTO 15/01/2026

TOTAL A PAGAR R\$

946,80

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09743 08930.452836 88520.430009 2 13270000094680

PAGADOR: CPF/CNPJ E ENDEREÇO

AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO 331.5**.*-**-**
AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 2602 TO- C PINA/RECIFE 51110-160 RECIFE PE

NORSE NÚMERO
105740889045

Nº DO DOCUMENTO
629596163

CÓDIGO DO CLIENTE
7019997566

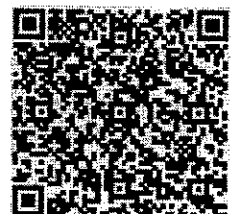
DATA DE VENCIMENTO
15/01/2026

VALOR DO DOCUMENTO
946,80

BENEFICIÁRIO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08
AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2838/58294-

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727-0187
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (sel 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
AUGUSTO RODRIGUES COUTINHO DE MELO
ENDEREÇO:
AV REPUBLICA DO LIBANO 251 SL- 2602
TO- C
PINA/RECIFE
51110-160 RECIFE PE